



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2017

### CRIA O PROGRAMA „ESCOLA ABERTA„ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA

Art.1º - Fica criado o Programa „ESCOLA ABERTA„, no âmbito do Município Uberlândia.

Art. 2º - Este programa constará de atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas por servidores públicos municipais, pais de alunos e voluntários, ao menos em um final de semana a cada mês, aos alunos, aos seus pais e aos jovens residentes nas proximidades das escolas públicas municipais onde ocorrerá o programa.

Art. 3º - O programa estará vinculado as Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Cultura e será regulamentado pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art.4º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wender Marques  
Vereador

#### **Justificativa:**

Este Projeto de Lei tem a finalidade de unir um pouco mais aquelas pessoas que estejam interessadas na educação de nossas crianças. É também objeto do Projeto, conseguir um melhor e maior relacionamento entre pais, alunos e mestres, que podem fazer da escola um ambiente ainda mais saudável, onde as dúvidas e os problemas podem ser sanados dentro do ambiente escolar. Um convênio maior entre as partes interessadas na educação de nossos filhos auxilia no bom relacionamento entre as bases que sustentem a educação, as famílias, os mestres e a instituição, razão pela qual espero o apoio dos meus dignos pares para aprovação deste Projeto de Lei. O projeto também beneficiará os jovens que residem nas imediações das escolas utilizadas no programa e também darão uma utilidade ainda maior as escolas municipais que ficam fechadas nos finais de semana. Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2017

Ver. Wender Marques  
Vereador